



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 135/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santa Catarina, 1045 - Nucleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85, representada neste ato pelo Sr. **Leomar Carlos Rampi**, portador do CPF nº 524.891.599-68 e RG nº 4.328.388-0.

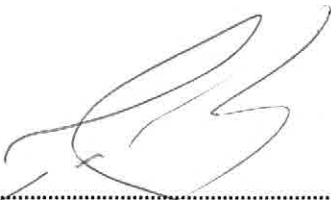
As partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, como justo e acertado, o que segue:

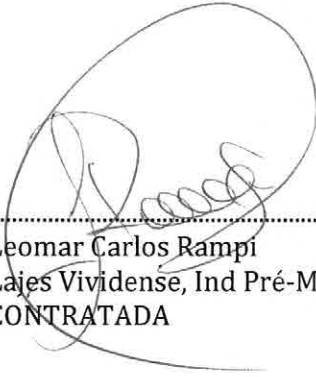
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 05 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, para efeito de pagamento da obra já executada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 135/2015, de 05 de outubro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Leomar Carlos Rampi  
Lajes Vividense, Ind Pré-Moldados e Com de Mat.  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1215



### CAPANEMA

#### PREFEITURA

##### DECRETO Nº 6.212 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga o decreto Nº 6.192, de 05 de outubro de 2016, que exonera a servidora Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoler do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto Nº 6.192, de 05 de outubro de 2016, de exoneração da servidora Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoler do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo que este decreto foi publicado por engano pelo setor de Documentação.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

##### DECRETO Nº 6.213 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor Geancarlo Denardin do cargo em comissão.

Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Geancarlo Denardin, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo decreto 5302/2013 de 02 de janeiro de 2013, sob matrícula 2439-1.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

##### DECRETO Nº 6.215 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor Gilmar Mazzotti do cargo em comissão.

Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Gilmar Mazzotti, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação, nomeado pelo decreto 5071/2016 de 12 de fevereiro de 2016, sob matrícula 2709-1.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### CORONEL VIVIDA

#### PREFEITURA

##### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 97/2016. OBJETO: registro de preços para futuros e eventuais serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 19.10.2016 a 18.10.2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
129/2016	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	11.590.629/0001-08	79.200,00
130/2016	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	08.855.183/0001-39	25.299,90
131/2016	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	22.956.363/0001-38	76.649,40

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

##### Aditivo nº 04 ao Contrato nº 135/2015-Tomada de Preços nº 08/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 05 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, para efeito de pagamento da obra já executada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

##### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016.

#### CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
009	Kelly Claudia Lampert	7ª

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
003	Silvana Apolinário Bukoski	2ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2016.

Dalyla Thaylana Razera de Almeida  
Diretora Administrativa

Edite Bertelli  
Presidente do Conselho de Administração

##### RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - 18.10.2016

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Complementar Municipal nº 038/2013 e na Lei Municipal nº 1.980/2007;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 18 de outubro de 2016, RESOLVE Art. 1º-PERMITIR a instalação de depósito de resíduos decorrentes de construção civil, exclusivamente para a destinação de materiais advindos de obras públicas, em área de 2.106,49m² (dois mil, cento e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados), que integra o Lote Rural nº 52, do Parque Industrial Olímpio Vanzin.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2016.

Leandro Aldrin Tasca Signor - Presidente do Conselho